

**PORTARIA N° . 348 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

**"QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

**CRISTOVÃO MASSON**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA;

**R E S O L V E N D O :**

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**, de acordo com a Lei Municipal n.º 013 de 27/03/2008, o Senhor **ARI FELIPPI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 34570906 SSP/PR e do CPF: 467.033.659-20, residente e domiciliado em Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As Atribuições do cargo estão prescritas em Lei e restritas a ela, cabendo o servidor ora nomeado, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 3º - A remuneração do servidor ora nomeado será em nível de Secretário Municipal, em consonância com a Lei Municipal n.º965 de 27/11/2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 22 de Outubro de 2013.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**